



azambuja
A evolução é natural

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Aviso n.º 72/2017

**Publicitação do Início de Procedimento
Alteração ao Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública Relativos à Construção,
Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Azambuja**

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), torna público que, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2017, deliberou autorizar o início do procedimento de alteração ao Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública relativos à construção, instalação, uso e conservação de infraestruturas no Município de Azambuja e promover a publicitação do início do referido procedimento, pelo prazo de 10 dias, na página electrónica da Câmara Municipal de Azambuja.

--- Durante o prazo acima referido podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos ao procedimento de alteração ao Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública relativos à construção, instalação, uso e conservação de infraestruturas no Município de Azambuja, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, do qual conste nome, número de identificação fiscal, respectivo endereço de correio electrónico, enviado por correio ou entregues na Unidade de Atendimento ao Público.

Azambuja, 31 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Abreu de Sousa

